



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 851

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos têrmos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear o Sr. Francisco de Oliveira Julho para o cargo de Auxiliar Padrão A.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

Leibnitz F. Hovelacque  
Leibnitz F. Hovelacque  
Secretário